



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 13/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG/2022

CAPTAÇÃO DE APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO CÂMPUS GOIÂNIA DO IFG

A Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamada Pública, que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização dos eventos “Solenidades simbólicas de Colação de Grau do Câmpus Goiânia 2019/2 a 2021/02”, com as características que se seguem:

1. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

1.1 A solenidade simbólica de colação de grau é permitida aos alunos aos quais foi conferida a outorga de grau por Ato Administrativo pelo(a) Reitor(a) do IFG, conforme Portaria Normativa IFG nº 22, de 10 de novembro de 2020.

1.2 As solenidades simbólicas de colação de grau dos formandos de 2019/2 a 2021/02 serão realizadas nos dias 15 e 22/07/2022, às 20h, Centro de Cultura e Eventos Professor Ricardo Freua Bufaiçal da Universidade Federal de Goiás (UFG), no Campus Samambaia.

1.3 Estima-se o número de 198 formandos, conforme número de inscritos no Edital nº 6/Câmpus Goiânia/IFG/2022, para levantamento de estudantes concluintes do ensino superior, que colaram grau por ato administrativo que estão interessados em participar de solenidade simbólica de colação de grau presencial.

1.3.1 O número exato de participantes somente poderá ser confirmado após divulgação da lista final das inscrições homologadas no Edital nº 6/Câmpus Goiânia/IFG/2022, a ocorrer em 08/06/2022, conforme o Cronograma do referido Edital.

1.3.2 Cada dia de evento contará em média com 1.500 convidados.

1.4 Será feita ampla divulgação do evento, entre os alunos, comunidade interna e externa, no site do IFG, redes sociais e e-mails institucionais.

2. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste Edital, considera-se:

I - **Apoio**: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;

II - **Apoiador**: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar um evento por meio de doação ou empréstimo.

2.2 Os apoiadores poderão:

I - fornecer lanche para a equipe que vai dar apoio ao evento;

II - fornecer beca para até 100 formandos por dia e 20% extra, com os seguintes itens:

- a) 120 pelerines para formandos com detalhes em azul e vermelho;
- b) 120 capelos;
- c) 120 Jabour na cor branca;
- d) 120 becas pretas nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EXTRA GG;
- e) 120 faixas .

III - fornecer beca para até 10 pessoas da mesa diretiva, com os seguintes itens:

- a) 10 becas pretas nos tamanhos P, M, G, GG, EXTRA GG;
- b) 9 pelerines pretos;
- c) 1 pelerine branco;
- d) 1 borla.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação ou empréstimo, não gerando ônus ao IFG e aos participantes do evento.

2.3.1 Ficará a critério do Câmpus Goiânia a opção de não servir os alimentos fornecidos, em caso de não atendimento às exigências da vigilância sanitária.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

2.5 Neste Edital, o apoiador que fornecer o item 2.2, inciso II, deverá fornecer também o inciso III, para não haver alteração de cor da beca e acessórios cedidos.

2.6 O apoiador deverá indicar na proposta para qual(is) inciso(s) destina-se o apoio, conforme Anexo II.

2.7 Pela proximidade das datas das solenidades simbólicas de colação de grau, o apoiador que optar por aderir a este Edital de Chamada Pública, deverá fornecer os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 para os dias 15 e 22 de julho de 2022.

2.8 Fica vetada a doação de bebidas alcoólicas para eventos institucionais, salvo para os eventos que contemplem o uso de bebidas alcoólicas como parte do currículo/disciplinas dos cursos regulares da Instituição, dentro do laboratório gastronômico do Câmpus.

2.8 Nenhum item poderá ser fornecido com o prazo de validade vencido.

3. DA CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 Aos apoiadores será permitida a divulgação do apoio por meio de exposição de banner no dia do evento.

3.2 Acerca da contrapartida ao apoio:

I - o IFG poderá conceder exclusividade da empresa para expor seus produtos aos formandos e familiares;

II - aos apoiadores que vierem a fornecer o descrito nos incisos II e III do subitem 2.2, será dado o direito de fotografar o evento conforme estrutura já ocorrida em outras formaturas, como indicado nos Quadros 1 e 2:

Quadro 1 – Fotos para os slides de abertura da Colação de Grau

Datas	Demanda necessária	Observações
25/06/2022	2 fotógrafos	Deverá ser montado um estúdio em sala de aula no Câmpus Goiânia do IFG, que deverá estar disponível das 8h às 17h. Toda a equipe deverá estar uniformizada e com crachá da empresa.
	2 pessoas de apoio para vestir as becas	
1º/06/2022	2 painéis	
02/06/2022	1 cadeira estilo barroco com símbolo do IFG	
09/06/2022	5 becas de cada tamanho: PP, P, M, G, GG e EX para tirar medidas	

Quadro 2 – Fotos na ocasião da Colação de Grau

Datas	Demanda necessária	Observações
15/07/2022 e 22/07/2022	5 fotógrafos	Deverão ser montados os estúdios, com iluminação adequada para as fotografias, no Centro de Cultura e Eventos Prof. Ricardo Freua Bufaiçal da UFG - Campus Samambaia, que deverão ficar disponíveis das 14h às 23h. Toda a equipe deverá estar uniformizada e com crachá da empresa. A equipe de fotografia não poderá impedir o trabalho da equipe da Comunicação Social do IFG durante o evento.
	2 apoios para vestir as becas	
	5 painéis	
	5 tapetes	
	Ceder para o IFG fotos de cada dia de cerimônia para divulgação: • 1 outorga; • 1 entrega de diploma para alunos; • 1 mesa diretiva; • 1 público geral; • 1 juramento; • 2 mesas diretivas com os formandos.	

3.3 A empresa que emprestar as becas e tiver o direito da exclusividade das fotos, tiradas durante os dias reservados para as medidas de beca e a “colação de grau”, poderá fazer venda direta aos alunos e familiares que se interessarem pela compra de fotos/álbum da colação de grau.

3.4 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFG a responsabilidade sobre os danos ou furtos durante o período do evento.

3.5 Será vedado(a):

I - A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

II - O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

IV - O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.6 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.7 É facultado ao IFG, com a exposição e motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõem o caput e seus incisos.

4. DA ENTREGA E DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 31/05/2022.

4.2 O formulário de apresentação da proposta, anexo I deste Edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico coordeventos.goiania@ifg.edu.br.

4.2.1 O assunto do e-mail deverá ser "Proposta de Apoio para Colação de Grau Câmpus Goiânia 2019/02 a 2021/02".

4.2.2 Depois de recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 O critério para a seleção das propostas obedecerá ao seguinte:

I - Não estar em desacordo com o item 3.5 deste Edital;

II - Apresentar a Certidão Negativa de Débito - CND;

III - CNPJ ou MEI mais antigo na área de fotografia ou área afim, como critério de desempate.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO

5.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 02/06/2022.

5.2 As empresas participantes poderão interpor recursos no dia 03/06/2022, após a publicação do resultado preliminar, por meio do endereço eletrônico coordeventos.goiania@ifg.edu.br.

5.3 O prazo para respostas dos recursos será de 1 (um) dia útil, após encerrado o prazo para interposição de recurso e o resultado será publicado na página eletrônica deste Edital de Chamada Pública, disponível no link <http://ifg.edu.br/component/content/article/252-ifg/campus/goiania/setores/gepex/10287-editais-de-apoio-aos-eventos>.

5.4 O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados no dia 06/06/2022, na

página eletrônica deste Edital de Chamada Pública, disponível no link <http://ifg.edu.br/component/content/article/252-ifg/campus/goiania/setores/gepex/10287-editais-de-apoio-aos-eventos>.

5.5 Após a aprovação e a divulgação do resultado final, a Comissão Organizadora do evento entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento do evento.

5.6 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPAS		DATAS	
Lançamento do Edital		26/05/2022	
Início do recebimento das propostas		27/05/2022	
Término do recebimento das propostas		31/05/2022	
Divulgação da lista de propostas inscritas		01/06/2022	
Análise das propostas		01/06/2022	
Divulgação do resultado preliminar		02/06/2022	
Prazo para interposição de recursos		03/06/2022	
Divulgação do resultado final		06/06/2022	
ETAPA POSTERIOR À APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS			
Atividades		Datas relacionadas à coleta de grau de 15/07/2022	Datas relacionadas à coleta de grau de 22/07/2022
Reunião com a comissão organizadora do evento no Câmpus Goiânia do IFG		10/06/2022, às 16h	
Sessão de foto e medida de becas no Câmpus Goiânia do IFG		25/06/2022 e 1º/07/2022, das 9h às 16h. Se necessário haverá nova data, a critério da organização.	02/07/2022 e 09/07/2022, das 9h às 16h. Se necessário, haverá uma nova data, a critério da organização.
Reunião com Comissão Organizadora do evento no Câmpus Goiânia do IFG, sobre a apresentação das fotos para telão		04/07/2022, das 16h às 18h	11/07/2022, das 16h às 18h
Montagem da estrutura para atender a formatura no Centro de Eventos da UFG		15/07/2022, às 12h	22/07/2022, às 12h
Envio de fotos digitais do evento para Comunicação Social do Câmpus Goiânia, para divulgação externa		16/07/2022, até às 12h	23/07/2022, até às 12h

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o Câmpus Goiânia do IFG, em caso de dúvidas sobre os materiais e os serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do telefone (62) 98146-9670 ou e-mail coordeventos.goiania@ifg.edu.br.

7.2 Em caso de dúvida sobre as fotos a serem enviadas ao IFG, o interessado deverá encaminhar e-mail para ccs.goiania@ifg.edu.br.

7.3 Casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Goiânia, 26 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

(assinado eletronicamente)

FABIANE OLIVEIRA COSTA
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia

(assinado eletronicamente)

GLEICE ALVES DE SOUSA
Coordenadora de Eventos do Câmpus Goiânia

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA						
EMPRESA:						
ENDEREÇO COMPLETO:						
CNPJ:						
RAMO EM QUE ATUA:						
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:					
E-MAIL:						
TELEFONE DA EMPRESA:						
TELEFONE CELULAR:						
PROPOSTA DE APOIO						
Considerar o tipo de apoio, serviço ou material, conforme Anexo II do Edital. Em caso de dúvidas entrar em contato pelo e-mail nele disposto.						
ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE PARA CADA DIA					
OBSERVAÇÕES:						
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? ()SIM ()NÃO						
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA						
Venho, por meio deste, atender ao chamado do Edital nº 13/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG/2022, visando apoiar a realização das "Solenidades simbólicas de colação de grau 2019/2 a 2021/02" do Câmpus Goiânia, que serão realizadas nos dias 15 e 22 de julho de 2022.						
Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento.						
Estou ciente de que, por meio da minha participação, não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFG ou a seus participantes.						
Declaro estar ciente das informações prestadas e de acordo com elas.						
Local e data : _____						
Carimbo	e	assinatura	do	responsável	pela	empresa:

ANEXO II

LISTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS SOLICITADOS

	ITEM	QUANTIDADE PARA CADA DIA
1	Fornecimento de lanche para equipe que atua nos eventos dos dias 15 e 22/07/2022.	50 pessoas
2	Becas para os formandos e membros da mesa diretiva, conforme detalhamento no item 2.2 deste Edital, para os eventos dos dias 15 e 22/07/2022.	Até 100 formandos (mais 20% extra) e 10 componentes da mesa diretiva

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiane Costa Oliveira, GERENTE - CD4 - GYN-GPPEX, em 26/05/2022 21:26:19.
- Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 26/05/2022 21:26:18.
- Gleice Alves de Sousa, COORDENADOR - FG2 - GYN-CEV, em 26/05/2022 21:21:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286235
Código de Autenticação: af033fa59d



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110
(62) 3227-2884 (ramal: 2884)